



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO () REQUERIMENTO () INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDA (X) PROMULGAÇÃO</p>	<p>Nº 006/2020</p>
--	---	------------------------

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 006/2020

“Revoga o inciso XXIV, do artigo 32 da Lei Orgânica do Município de Matupá-MT”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, com base no Artigo 37, inciso III, § 3º, da Lei Orgânica do Município e demais atribuições legais;

FAZ SABER, que o Soberano Plenário aprovou e ela edita e promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica revogado o inciso XXIV, do artigo 32, da Lei Orgânica do Município.

Art. 32 – É de competência privativa da Câmara Municipal:

XXIV – [...] revogado.

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos dezoito dias do mês de setembro de 2020.

WÂNIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

BRUNO SANTOS MENA

1º Secretário

VALDEMAR FRIGERI

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO TERUEL

2º Secretário